

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES DE CUIDADOS NA COMUNIDADE (UCC) –

Fase (3) de Mitigação do COVID-19

O atual surto de COVID-19 é uma Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional e a situação em Portugal sofre uma evolução muito rápida, devendo as equipas das UCC prepararem-se para atuar nesta fase de mitigação, implementando as seguintes medidas, em conformidade com a sua missão, compromisso assistencial e dever de colaboração com as demais unidades funcionais do ACES e outros contextos de cuidados.

MEDIDAS GERAIS:

- Revisitar o plano de contingência da UCC/Centro de Saúde e realizar ou colaborar na auditoria à unidade (se ainda não efetuada), utilizando para o efeito a [Lista de Verificação da DGS](#) e agir em conformidade com os seus resultados;
- Manter atualizada a informação/formação na equipa de saúde sobre as orientações, recomendações, informações e outros normativos legais da DGS, Ministério da Saúde, Governo, ECDC e OMS;
- Todos os profissionais de saúde devem disponibilizar-se para reforçar a atividade domiciliária das USF/UCSP/UCC.
- Deverão ser adotadas medidas de diminuição de exposição ao risco durante a realização da atividade domiciliária, diminuindo ao máximo possível a rotatividade (e.g. ter profissionais de saúde de referência para casos fixos) e limitar o número de profissionais em contacto direto com o doente infetado. Se possível, só um profissional.
- Privilegiar o contato telefónico, contato por correio eletrónico, outros contatos indiretos e visitas domiciliárias programadas sempre que necessárias;
- Garantir o atendimento telefónico ou eletrónico dos responsáveis/equipa de programa/projeto durante o período de funcionamento da UCC a fim de garantir a continuidade de comunicação efetiva e colaborativa com todos os destinatários da sua intervenção e stakeholders;
- Todos os contatos diretos ou indiretos devem ser aproveitados para aconselhamento sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória e fontes de informação fidedignas sobre o COVID-19.

ATIVIDADES ASSISTENCIAIS:

- Desprogramar todas as atividades assistenciais de grupo, nomeadamente ao nível da saúde escolar, saúde materna, saúde infantil e outros projetos ou programas de índole comunitária e posterior agendamento quando viável;
- Reforçar a atividade domiciliária, através das ECCI, mantendo a continuidade e proximidade da prestação de cuidados adequada à população em situação mais vulnerável;

- Acompanhar utentes e famílias em situação de maior risco, quer em caso de vigilância ativa, quer em caso de acompanhamento de doença, em articulação e integração de cuidados com as demais unidades funcionais dos CSP, nomeadamente com as USF/UCSP e com as equipas de hospitalização domiciliária, se necessário;
- Colaborar com as Autoridades de Saúde e Unidades de Saúde Pública na identificação e acompanhamento de contactos próximos de casos validados, colheita domiciliária de espécimes para rastreio de COVID-19 e naquilo que as USP considerem necessário;
- Disponibilizar apoio psicológico e emocional aos utentes e às famílias (também aos profissionais). Quando possível deverá ser fomentada via telefone ou videoconferência, minimizando os contactos presenciais.

ATIVIDADES NÃO ASSISTENCIAIS:

- Disponibilizar meios não presenciais de atendimento para esclarecimento de dúvidas (e-mail e telefone), apoiando quando necessário as USF/UCSP (anexo);
- Reforçar atividades não presenciais de educação para a saúde, divulgando-as de forma massiva através da rádio, jornais ou redes sociais de forma a permitir uma maior literacia em saúde e diminuir a ansiedade e estigma inerente à situação, ou contactar imprensa sobre dúvidas que tenham relativamente à pandemia;
- Garantir a educação e a formação para a saúde de entidades comunitárias do tipo SAD, IPSS e ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) preparando-as para os cuidados necessários no âmbito da epidemia, utilizando as novas tecnologias como internet, vídeos, videoconferência, entre outros;

Nota: encontram-se suspensos os rastreios do cancro da mama, colo do útero, colo retal, retinopatia diabética e saúde visual infantil, as visitas dos DIM e as ações de formação externas.

Coimbra, 24 de março de 2020

João Rodrigues

Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Assistente Graduado Sénior de MGF

ANEXO

Medida de Prevenção e Vigilância do estado de saúde dos grupos de risco em articulação com as USF/UCSP – Telefone

1. Efetuar **listagem dos utentes** que pertencem aos **grupos de risco** de agravamento se contraírem coronavírus;

Quais: os utentes idosos (>70 anos), os hipertensos, os diabéticos, os doentes com patologia cardiovascular, os portadores de doença respiratória crónica, os doentes oncológicos e imunodeprimidos, além dos utentes com vulnerabilidade social/famílias disruptivas/pessoas com doença mental e dependências.

2. Efetuar **contacto telefónico**.

Quem: médico, enfermeiro ou administrativo (se considerarem que este está apto para este tipo de contacto - equipa de saúde familiar) ou profissional da UCC/URAP; se situação de saúde mental - poderá ser o psicólogo (preferencialmente o profissional de referência para o utente/família).

Sugestão: se viverem mais pessoas na casa e houver essa opção pedir para colocar em alta voz a chamada para que a informação chegue a mais do que uma pessoa.

O quê:

- **Identificar:**

Estado de saúde	Parte Social	Receituário Medicação Crónica
Tem avaliado a temperatura? Glicémia? Tensão arterial? Tem tido dores de cabeça?	Está sozinho? Tem cuidador? Reforçar importância das redes de vizinhança	Necessita de receitas? NOTA: programação da administração da medicação injetável, em caso de doente mental grave
Tosse? Dificuldade respiratória?	Quer que referência para apoio social?	Recebe no telemóvel? Como posso fazer chegar a receita? mail, correio,... número de vias emitidas para não sobrecarregar as farmácias (bastonária alertou hoje cuidado para não esgotarem medicamentos)
Contacto com alguém doente?	Tem comida/bens essenciais?	Tem quem lhe compre os medicamentos?

- Instruir:

Medidas de Etiqueta Respiratória e recomendação “FIQUE EM CASA.” Não deixe entrar ninguém que não seja estritamente necessário.

Mesmo que estejam infetados, se os **sintomas forem apenas ligeiros**, a recomendação é a mesma: **isolamento (explicar se for o caso) e tratar sintomas**. É importante ter Paracetamol em casa, alimentarem-se bem e descansarem bem.

Quando: *Previsão de novo contacto telefónico programado para* (deixar agendamento efetuado com utente, que lhe transmite segurança e deixar número, que ele pode contactar em caso de agravamento/alteração do estado de saúde:

Necessidade de Contacto Diário (colocar a vermelho na grelha – urgente)	Daqui a dois dias... (colocar a laranja na grelha)	Semanal (colocar a amarelo na grelha)	Mensal (colocar a verde na grelha, não é necessário voltar a contactar)
(tem febre ou tosse, sinais de COVID19 ligeiros)	(apresenta alguma descompensação de doença crónica, tensão alta, problemas de sono, glicémia alterada ...)	(teve contacto com alguém infetado, mas não tem sintomas)	